



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Exmo. Sr.
Eraldo de Oliveira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

Câmara Municipal de Sooretama Estado do Espírito Santo	
PROTOCOLO	
17	ABR. 2016
Nº 136/2016	
Ass. <i>[assinatura]</i>	

INDICAÇÃO Nº 04/2016

Indico na forma regimental, e, após ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhada presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que determine, junto a Secretaria competente, a elaboração de um Estatuto da Guarda Municipal em complementação à Lei Federal 13.022/2014, conforme determina os artigos 6 e seguintes da mencionada lei.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação pretende com que o Executivo Municipal edite projeto de lei com o intuito de estruturar a Guarda Municipal de Sooretama, complementando a Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, o Estatuto Geral da Guarda Municipal.

Decorre que a Guarda Municipal de Sooretama não possui ainda legislação que regulamentasse o cargo, ou criasse um plano de carreira, ao contrário do que determina a legislação federal.

Nesse sentido, é necessário um projeto de lei que contribua para o aparelhamento e valorização desses profissionais que tanto contribuem para o Município. A criação de um plano de carreira, bem como o estabelecimento de um padrão vertical e horizontal de promoção fortalecerá essa profissão.

Plenário da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

[assinatura]
Clemilson Gulari Rosa
Vereador